



PORTARIA N.º 712/2021 - REITORIA/UNESPAR

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria N.º 1056/2019, prorrogado pelas Portarias N.º 1134/2019, 309 e 470/2021 - Reitoria/Unespar, E-Protocolo N.º 16.094.310-6, do *campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo n.º 16.094.310-6; considerando a apresentação do Relatório Final, folhas N.º 140 a 143 apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria N.º 1056/2019 - REITORIA/UNESPAR, prorrogado pelas Portarias N.º 1134/2019, 309 e 470/2021-REITORIA/UNESPAR; considerando o contido no Despacho N.º 025/2021-PROJUR/UNESPAR, apresentado às Fls. 149 a 151; considerando a aplicação da pena disciplinar de advertência verbal ao servidor, folha N.º 153;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar constante no E-Protocolo N.º 16.094.310-6, tendo em vista que o processo percorreu todas as etapas e foi concluído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 25 de agosto de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar